



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 349 – MAIO/2022
Portarias Nº 21, 22 e 23/2022 (CCN)**

Teresina, 11 de maio de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 21 / 2022 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.020940/2022-90

Teresina-PI, 11 de Maio de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Natureza**

PORTARIA CCN/UFPI Nº 22, DE 11 DE MAIO DE 2022*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria Nº 290/2021, de 10 de março de 2021 e tendo em vista o disposto no Processo n.º 23111.047892/2020-86, na Resolução n.º 020/2014-CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar processo seletivo simplificado de remoção interna, a pedido docente, para a área de ESPECTROSCOPIA, do Departamento de Química.

- Prof. EDVANI CURTI MUNIZ - Siape 2332296 (Presidente) - Departamento de Química/CCN;
- Prof. EDSON CAVALCANTI DA SILVA FILHO - Siape 1553988 (Membro) - Departamento de Química/CCN;
- Prof. ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA - Siape 1167870 (Membro) - Departamento de Química/CCN;
- Prof. JEAN CLAUDIO SANTOS COSTA - Siape 2351244 (Suplente) - Departamento de Química/CCN.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de trinta dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período desde que solicitado com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2022.

(Assinado digitalmente em 11/05/2022 14:39)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matricula: 2363808